



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO Nº 02/CCEN-PF/UFFS/2025

Regulamenta o ingresso no Curso de Graduação em Enfermagem – *Campus* Passo Fundo, na modalidade de Aluno Especial.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições, com fulcro no Parágrafo único do Art. 156 da Resolução Nº 40/CONSUNI/CGAE/UFFS/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedado o ingresso no Curso de Graduação em Enfermagem do *Campus* Passo Fundo, na modalidade de Aluno Especial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do Colegiado do Curso de Enfermagem do *Campus* Passo Fundo da UFFS, 02ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 27 de agosto de 2025.

ALESSANDRA REGINA MULLER GERMANI
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem